

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021**

ATA DA SESSÃO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2021, às 09h00min, na sala da CPL, reuniu-se a Equipe da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria de Nº 0168/2021, de 01 de fevereiro de 2021 formada por Myrana Kerlline Alves Costa (Presidente), Monique Alves da Silva (membro), Juliana Campos de Brito (membro) e Jackson Douglas Santos da Silva (membro) para promover a condução do Processo Licitatório nº 052/2021 sob o comando do primeiro e sob a égide da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.1993, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, aplicando subsidiariamente e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de dar início aos trabalhos referentes a **Contratação de empresa para pavimentação em pedra granítica de vias públicas na zona urbana, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tamandaré.** A publicação do presente processo foi feita por aposição em quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE, no Diário dos Municípios - AMUPE em 06 de agosto de 2021 e Diário da União no dia 06 de agosto de 2021.

As empresas que tiveram interesse em participar deste certame foram:

- **CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 20.520.477/0001-05;**
- **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 13.350.372/0001-90;**
- **TKN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.475.991/0001-00 (Ouvinte);**
- **SILVA & LIMA BERNARDO DA SILVA, CNPJ Nº 34.4444.663/0001-17;**
- **MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 20.737.267/0001-73;**
- **NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 11.888.179/0001-81;**
- **TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.433.259/0001-87;**
- **NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 13.347.399/0001-23;**

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

Diante da documentação apresentada afirmamos o resultado das análises de Habilitações das seguintes Empresas a baixo relacionadas.

1. **MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 20.737.267/0001-73;**





- representante pelo Sr. Carlos André Macedo de Oliveira, RG nº 3.331.737 SSP/PE; beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **INABILITADA**, por não cumprir o item:
- 8.3, c.1)** – Não apresentou Garantia da Proposta;
- 8.3.1, b.3** – Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal – VENCIDA – **Caso a empresa for vencedora do certame, será assegurado, às microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 05 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, conforme disposto no Art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147/2014.**
2. **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 13.350.372/0001-90**, deixou os envelopes para conferência junto a Comissão Permanente de Licitação – beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **INABILITADA**, por não cumprir o item:
- ITEM 8.3, c.5)**, Apresentou o Balanço Patrimonial sem assinatura de seus repetíveis sócios e também não está registrado na Junta Comercial.
- ITEM 8.3, 8.3.1, b.3, b.3.1** – Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal e Débitos Relativos Federais– VENCIDA –
3. **SILVA & LIMA BERNARDO DA SILVA, CNPJ Nº 34.4444.663/0001-17**, representada pelo Sr. Antônio Manoel da Silva Júnior, RG nº 2001001123534 SSP/AL – beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **INABILITADA**, por não cumprir os itens:
- ITEM 8.3, c.1) II)** – Não apresentou Termo de Abertura e Termo de Fechamento junto ao Balanço.
4. **CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 20.520.477/0001-05**, Deixou os envelopes para conferência junto a Comissão Permanente de Licitação – beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **INABILITADA**, por não cumprir os itens:
- Contrato com o Engenheiro está com assinatura da antiga socia da empresa, sem validação na data atual, pois como a socia assinante não faz mais parte do quadro societário da empresa.
5. **TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.433.259/0001-87**, representante pelo Sr. Gilson Verissimo do Nascimento, RG nº 3.134.969 SSP/PE; beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **INABILITADA**, por não cumprir os itens:
- CNAE não compatível com o objeto da licitação;
- 8.3, c.1)** – Não apresentou Garantia da Proposta;
- 8.3, d.1.1)** – Não apresentou Acervo Técnico Profissional e Operacional
- 8.3.1, b.3** – Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal – VENCIDA –
- 8.3.1, b.4** – Prova de Regularidade junto ao FGTS – VENCIDA –
- 8.3.1, b.5**– Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – VENCIDA–
- Caso a empresa for vencedora do certame, será assegurado, às microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 05 (cinco) dias**

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten signature



úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, conforme disposto no Art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147/2014.

8.3.1, C.2) – Apresentou as certidões de 1º e 2º grau para Licitações – VENCIDAS-

6. **NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 11.888.179/0001-81**, representante pelo Sr. Júlio Cassemiro de Almeida Lins, RG nº 6.158.118 SSP/PE; beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **INABILITADA por observação**, documentação pendente com o Edital; **8.3.1, C.2)** – Não apresentou a certidão de 1º grau para Licitações.
7. **NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 13.347.399/0001-23;**, representante pelo Sr. Rodrigo Barros Rufino de Siqueira, RG nº 4.470.322 SDS/PE, beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **HABILITADA**, por apresentar documentação de acordo com o Edital;

Após a análise dos documentos de habilitação foi passado junto a Equipe de Engenharia para que pudessem fazer a análise junto a Qualificações Técnicas das empresas acima mencionadas.

Fica aberto o período de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do ato ou lavratura da ata nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante, para as empresas se caso necessitem apresentar Recurso diante do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. De acordo com o artigo 109 da lei Federal nº 8.666/93.

Tamandaré, 01 de setembro de 2021.

Myriana Kerlline A. Costa Presidente da CPL

Juliana Campos de Brito 1º Membro

Menique Alves da Silva 2º Membro

TKN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.475.991/0001-00 (Ouvinte);





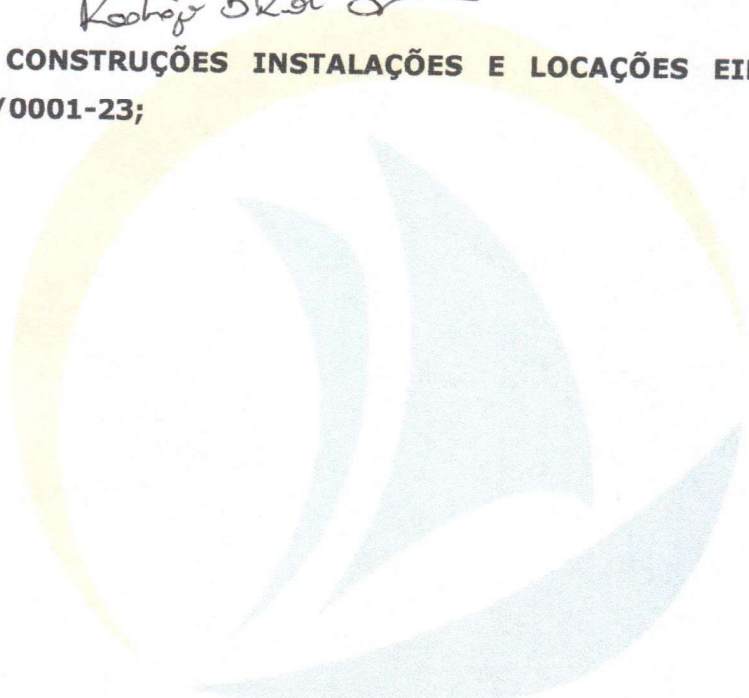
GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE



[Signature]
SILVA & LIMA BERNARDO DA SILVA, CNPJ Nº 34.4444.663/0001-17;

[Signature]
NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 11.888.179/0001-81;

[Signature]
NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 13.347.399/0001-23;



GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

[Signature]





OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANITICAS DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE TAMANDARÉ/PE - CONVÊNIO 896742/2019 -OGU-MDR-CAIXA

**LOCAL: RUA GILDA MARIA DE ALBUQUERQUE.
RUA GONÇALVES MAGALHÃES.
RUA NILO GOUVEIA.**



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ACERVO TÉCNICO)

EMPRESAS LICITANTES:

- 1) **ARASIL CONSTRUÇÕES – CNPJ:34.444.660/0001-17**
- 2) **NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME- CNPJ:13.347.399/0001-23**
- 3) **NORDESTE EMPREENDIMENTOS – CNPJ:11.888.179/0001-81**
- 4) **CONSTRUTORA SENTRA – CNPJ:20.520.477/0001-05**
- 5) **PROMOV EMPREENDIMENTOS – CNPJ:13.350.372/0001-90**
- 6) **MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – ME – CNPJ:20.737.267/0001-73**
- 7) **TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELLI – EPP – CNPJ:04.433.259/0001-87**

PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica e será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente o Anexo II do Edital.

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL (ANEXO II do Edital):

Itens exigidos no Edital:

1. *Pavimentação em paralelepípedos graníticos;*
2. *Meio-fio em concreto pré-moldado;*
3. *Passeio/piso em concreto;*

- 1) **ARASIL CONSTRUÇÕES– CNPJ:34.444.660/0001-17**

A empresa licitante não apresentou acervo técnico para o tem de meio fio e passeio em concreto.

- 2) **NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME- CNPJ:13.347.399/0001-23**





A empresa licitante atendeu a todos os itens especificados no Anexo II do Edital.

3) NORDESTE EMPREENDIMENTOS – CNPJ:11.888.179/0001-81

A empresa licitante atendeu a todos os itens especificados no Anexo II do Edital.

4) CONSTRUTORA SENTRA – CNPJ:20.520.477/0001-05

A empresa licitante não apresentou acervo para o item de passeio em concreto.

5) PROMOV EMPREENDIMENTOS – CNPJ:13.350.372/0001-90

A empresa licitante atendeu a todos os itens especificados no Anexo II do Edital.

6) MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – ME – CNPJ:20.737.267/0001-73

A empresa licitante não atendeu aos itens especificados no Anexo II do Edital.

7) TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELLI – EPP – CNPJ:04.433.259/0001-87

A empresa licitante não atendeu aos itens especificados no Anexo II do Edital.

CONCLUSÃO:

Portanto, na ótica deste Departamento de Engenharia, no que se refere ao quesito qualificação técnica quanto à comprovação de desempenho de atividade nos serviços de maior relevância, cientificamos que as empresas licitantes, a saber “**NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, NORDESTE EMPREENDIMENTOS, PROMOV EMPREENDIMENTOS**” atenderam todas as exigências previstas no Edital, cabendo à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Tamandaré, 01 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Rafael Souza de Santana
Engenheiro Civil
CREA: 54.592 D/PE

